



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Itatiba - Edição nº 3315 - Ano XXII, 20 de Fevereiro de 2025

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 14.399/2022, conforme lista de presença em anexo, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025 (terça-feira) às 17h30min, na Biblioteca Municipal Chico Leme, sito à rua Campos Salles, n.º 380, Centro de Itatiba/SP. A equipe da Secretaria de Cultura e Turismo presidida pelo Sr. Luis Soares de Camargo, deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e dando prosseguimento, foi discutido conforme segue: 1) o saldo remanescente dos recursos recebidos pelo município de Itatiba após a execução e pagamento dos agentes culturais dos últimos editais é de R\$ 321.348,10 (trezentos e vinte um mil trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos); 2) de acordo com a legislação federal deverá ser executado no mínimo vinte e cinco por cento do valor total recebido para a política de cultura viva; 3) de acordo com as propostas elaboradas na Consulta Pública aberta de 23 de janeiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2025 foi apresentada a proposta de aplicação do saldo remanescente dos recursos da PNAB e alteração do PAAR conforme documento detalhado em anexo entregue aos presentes; 4) O documento compreende a seguinte aplicação dos recursos de forma resumida: a) em atendimento a Política Cultura Viva: um edital para contemplar até 06 (seis) projetos no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) cada totalizando R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); b) um edital de fomento para contemplar até 03 (três) projetos de Festivais de valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada totalizando R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); c) em atendimento as necessidades e demanda dos agentes culturais que precisam dos espaços públicos para desenvolver seus projetos, a utilização de recursos para a manutenção destes, sendo destinado o valor de R\$ 78.348,10 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos) para o investimento no Auditório/ Sala Ponto MIS da Biblioteca Municipal com a aquisição de equipamentos de som, projeção, palco, ventiladores, cortinas, etc. 4) Após a discussão e diálogo com os presentes sobre a aplicação dos recursos e alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR conforme a proposta apresentada e cópia na íntegra em anexo, os mesmos se manifestaram tirando as dúvidas sobre possíveis projetos pessoais que possam apresentar e inclusive mostraram entusiasmo quanto as novidades trazidas para o município de Itatiba. 5) Foram distribuídos a todos os presentes formulários físicos para o registro formal de dúvidas, esclarecimentos, sugestões e/ou quaisquer apontamentos e manifestações que se fizerem necessários. E dos vinte e oito que assinaram a lista de presença representando a sociedade civil e agentes culturais do município, apenas dois quiseram se manifestar por escrito (conforme formulários devidamente preenchidos em anexo). Em breve relato, um dos agentes manifesta a necessidade de um centro cultural no município para exposições culturais e outro a sobre a esclarecimentos da necessidade do tipo de enquadramento para realizar festival. Desta forma, sanadas todas as dúvidas, ficou aprovada a proposta e alteração do plano apresentado em conformidade com as legislações vigentes. Sem mais, a presente audiência foi encerrada, e esta Ata foi lavrada e achada conforme e vai pelos presentes assinada. Itatiba, 18 de fevereiro de 2025.